



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luís, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 – Miracatu/SP

Telefone: (13) 3847-1299

e-mail: diretoria@miracatu.sp.leg.br

Matriz de Risco

Processo Administrativo Nº462/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

FASE DE ANÁLISE:

Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato

RISCO 1

Descrever aqui o risco: Instrução Processual Deficitária

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa () Média (x) Alta

Dano

- Pedidos de esclarecimentos;
- Divergências textuais no edital, TR, Minuta de contrato;
- Problemas na execução contratual.

Ação Preventiva

- Capacitação da equipe envolvida no planejamento da contratação

Responsável

Diretoria

Ação de Contingência

- Equipe de Licitação verifica a divergência e toma as providências cabíveis.
- Equipe de licitação sana as pendências

Responsável

Diretoria e Equipe de Licitação

RISCO 2

Descrever aqui o risco: Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixa (x) Média () Alta

Dano

- Não atendimento ao princípio da publicidade;

Ação Preventiva

- Atenção à publicidade dos atos

Responsável

Diretoria

Ação de Contingência

- Proceder aos ajustes e correções necessários

Responsável

Diretoria e Equipe de Licitação

RISCO 3

Descrever aqui o risco: Falha/erro na especificação técnica do objeto a ser contratado

Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
- Comprometimento da contratação;			
Ação Preventiva		Responsável	
- Consulta a contratações similares quando da elaboração dos estudos preliminares; - Revisão crítica dos estudos preliminares.		Diretoria e Equipe de Licitação	
Ação de Contingência		Responsável	
- Correção da especificação técnica		Equipe de Licitação	
- Revogação da licitação para republicação		Diretoria	

RISCO 4			
Descrever aqui o risco: Problemas com Pesquisa de Mercado			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
- Superfaturação do contrato; - Contrato inexecutável.			
Ação Preventiva		Responsável	
- Seguir os normativos vigentes aplicáveis à pesquisa de mercado; - Manter a pesquisa de mercado atualizada.		Equipe de Licitação	
Ação de Contingência		Responsável	
- Refazer/revalidar a Pesquisa de Mercado		Equipe de Licitação	

RISCO 5			
Descrever aqui o risco: Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
- Comprometimento da execução contratual.			
Ação Preventiva		Responsável	
- Buscar base no Planejamento Estratégico da Câmara conforme evidenciado nos Estudos Preliminares		Diretoria e Contabilidade	
Ação de Contingência		Responsável	
- Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Diretoria e Contabilidade	

RISCO 6	
Descrever aqui o risco: Falhas no julgamento da habilitação, em especial na análise dos atestados; falhas na análise da planilha de custos e formação de preços do licitante	
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
Dano	
- Contratação em desacordo com a necessidade da Administração; - Prejuízo ao erário; - Contratação de empresa não capacitada para a execução contratual	
Ação Preventiva	Responsável
- Averiguar a autenticidade dos atestados por meio de diligências, sempre que necessário; - Ter atenção na análise de planilhas de custos de formação de preços.	Equipe de Licitação
Ação de Contingência	Responsável
- Desclassificar licitante sem requisitos necessários	Equipe de Licitação

RISCO 7	
Descrever aqui o risco: Descumprimento de cláusulas contratuais	
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
Dano	
- Atraso na entrega do material; - Entrega com qualidade inferior; - Não entrega dos materiais.	
Ação Preventiva	Responsável
- Fiscalização preventiva e ostensiva da execução dos serviços; - Reunião preliminar para definições acerca da prestação dos serviços.	Diretoria e Presidência
Ação de Contingência	Responsável
- Abertura de Processo de Sanção; - No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, Rescisão e convocação da próxima empresa classificada para assumir o contrato; - Pagamentos por resultado.	Diretoria e Presidência

RISCO 8	
Descrever aqui o risco: Trabalhista e previdenciário	
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Dano	
- Responsabilização da Câmara por verbas trabalhistas e previdenciárias dos profissionais do Contratado alocados na execução do objeto contratual - Geração de Custos trabalhistas e/ou previdenciário para a Câmara, além de eventuais honorários advocatícios, multas e verbas sucumbenciais	
Ação Preventiva	Responsável
- Fiscalização preventiva e ostensiva da execução dos serviços; - Solicitação mensal de documentos que comprovem pagamentos e recolhimentos	Diretoria e Presidência
Ação de Contingência	Responsável

- Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada - Fiscalização - Prever cláusulas do contrato que contemplem esta situação	Diretoria e Presidência
--	-------------------------

RISCO 9	
Descrever aqui o risco: Modificação Superveniente do Objeto	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
- Alteração no prazo de execução, podendo ocasionar atraso na entrega ou execução, pois a modificação do objeto pode exigir prazos adicionais e resultar em atrasos - Aumento de custos, considerando que a modificação do objeto pode resultar em custos adicionais não previstos inicialmente - Risco de Inexecução do Contrato, pois a modificação do objeto pode levar a dificuldades na execução do contrato por parte da contratada	
Ação Preventiva	Responsável
- Planejamento, durante o processo licitatório, de prazos realistas para a execução contratual levando em consideração possíveis modificações supervenientes do objeto; - Estudo detalhado de viabilidade que contemple todos os aspectos técnicos, financeiros e operacionais do projeto; - Cláusulas contratuais de modificação do objeto; - Definição prévia no contrato de responsabilidades e custos, deixando claro quem assume os custos e responsabilidades de possíveis ajustes	Diretoria e Presidência
Ação de Contingência	Responsável
- Documentação e justificativa formal, explicando os motivos que tornam a modificação necessária; - Autorização e aprovação do dirigente do órgão; - Revisão do cronograma e prazos de execução; - Reavaliação de custos e reajustes; - Alteração contratual formal; - Avaliação dos impactos no interesse público	Diretoria e Presidência

RISCO 10	
Descrever aqui o risco: Impactos da Reforma Tributária do Consumo na execução contratual	
Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Alteração da carga tributária efetiva incidente sobre a prestação dos serviços durante a vigência contratual, em razão da implementação e transição do IBS e da CBS; Possível necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, caso seja comprovado	

aumento ou redução da carga tributária efetivamente suportada pela contratada; Necessidade de adequação de documentos fiscais, retenções tributárias, procedimentos de liquidação e pagamento e demais rotinas administrativas às normas vigentes.	
Ação Preventiva	Responsável
Acompanhar a legislação e os atos regulamentares relativos à Reforma Tributária do Consumo, especialmente quanto à incidência, retenção e transição do IBS e da CBS; Prever no instrumento contratual a observância da legislação tributária vigente e a possibilidade de análise de eventual reequilíbrio econômico-financeiro quando juridicamente cabível e devidamente comprovado; Orientar a fiscalização e a Contabilidade para conferência da documentação fiscal e das retenções aplicáveis durante a execução contratual.	Diretoria, Equipe de Licitação e Contabilidade
Ação de Contingência	Responsável
Analisar eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro mediante demonstração do efetivo impacto tributário sobre os custos da contratada, observada a legislação aplicável; Adequar, quando necessário, os procedimentos de faturamento, retenção, liquidação e pagamento às regras tributárias supervenientes; Formalizar os ajustes contratuais cabíveis, mediante apostilamento ou termo aditivo, conforme a natureza da alteração e a legislação vigente.	Diretoria, Gestão/Fiscalização do Contrato e Contabilidade

Miracatu, 06 de outubro de 2026

Éverton da Silva Alcântara
Diretor Geral da CMM

Moysés Sikorski Neto
Presidente da Câmara